



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 19 de dezembro de 2017 - Nº 5482

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 871/2017

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **luto**, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
HOSANA CÉLIA RODRIGUES GALIASSO	SEME	24/10/2017	37.019/2017
SANDRA TERESA PAIXÃO DOS SANTOS	SEME	26/10/2017	37.327/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 964/2017

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.401/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de licença para casamento, aos servidores municipais abaixo mencionados, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOSA	SEME	18/09/2017	42.713/2017
MARIA APARECIDA ZAMPIROLLE MAIFREDO	SEME	07/11/2017	38.037/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2017.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 967/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.401/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na SEMASI, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ARINDO SISTON JUNIOR	2016/2017	18/12/2017	1681/2017
FABRICIO DA SILVA	2016/2017	18/12/2017	1683/2017
RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	2016/2017	18/12/2017	1020/2017
MAURICIO PICOLI LIMA	2015/2016	04/12/2017	34.647/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2017.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 970/2017**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.401/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, nas datas mencionadas, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. Nº
EDSON FERREIRA DOS SANTOS	SEMDEF	25/11/2017	40512/2017
MAICK FILIPE ITABORAI COUTO	SEMDEF	01/12/2017	41535/2017
PEDRO FABIANO	SEME	06/12/2017	42056/2017
THIAGO DE CARVALHO	SEMDEF	13/11/2017	39507/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2017.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 973/2017**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.401/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** da servidora municipal abaixo mencionada, avaliada e promovida, referência **2015/2017**, de acordo com a avaliação realizada pela SEME, contida no processo citado.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
INGRID BRAVIN SOARES	SEME	2015/2017	G	05/09/2017	1 - 34157/2017

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2017.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 974/2017**

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA PARA RECEBIMENTO DE VIATURAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.696/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais abaixo mencionados, para compor a Comissão interna para recebimento de 10 (dez) viaturas adquiridas pela municipalidade.

- I – Elienai do Espírito Santo (SEMTRA)
- II – João Machado Gomes (SEMTRA)
- III – Wydson Lougon Moulin Neto (SEMASI)
- IV – Sílvio Motte Galo (SEMASI)
- V – Marcelo Garcia Brum (SEMDEF)

**Art. 2º** Cabe a comissão constituída na presente Portaria vistoriar e avaliar os bens adquiridos, bem como certificar e atestar a entrega dos mesmos.

**Art. 3º** Esta portaria tem seus efeitos estendidos até a total entrega dos veículos.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRO DA VITORIA**

Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**PORTARIA Nº 975/2017**

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA PARA RECEBIMENTO DE CAMINHÕES COM CARROCERIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através do Decreto nº 26.696/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais abaixo mencionados, para compor a Comissão interna para recebimento de 3 (três) caminhões com carroceria adquiridos pela municipalidade.

- I – Elienai do Espírito Santo (SEMTRA)
- II – João Machado Gomes (SEMTRA)
- III – Wydson Lougon Moulin Neto (SEMASI)
- IV – Sílvio Motte Galo (SEMASI)
- V – Alexandrino Ribeiro Ferreira (SEME)

**Art. 2º** Cabe a comissão constituída na presente Portaria vistoriar e avaliar os bens adquiridos, bem como certificar e atestar a entrega dos mesmos.

**Art. 3º** Esta portaria tem seus efeitos estendidos até a total entrega dos veículos.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRO DA VITORIA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

### PORTARIA Nº 976/2017

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.696/2017, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
BRUNO MACHADO PEREIRA	SEMUS	12/12/2017 até 12/02/2018	02-20917/2017
EDMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	SEMUS	12/12/2017 até 12/02/2018	02-20917/2017
FÁBIO GAVA DA SILVA	SEMUS	12/12/2017 até 12/02/2018	02-20917/2017
FRANCISCO PEREIRA MIRANDA	SEMUS	12/12/2017 até 12/02/2018	02-20917/2017
JOÃO LUIZ REZENDE AVELAR JUNIOR	SEMUS	12/12/2017 até 12/02/2018	02-20917/2017
MOACIR ANTONIO BONAN	SEMUS	12/12/2017 até 12/02/2018	02-20917/2017
RAPHAEL BARRETO DA SILVA	SEMUS	12/12/2017 até 12/02/2018	02-20917/2017

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2017

**ALEXANDRO DA VITORIA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

### PORTARIA Nº 977/2017

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.690/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 20.972/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **JOSÉ AUGUSTO CORTEZE ANTONIO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 001/2008 03/01/2008	<b>FRIGORÍFICO COFRIL LTDA</b>	Concessão remunerada de Uso do Matadouro e Frigorífico Municipal, em Morro Grande, para exploração comercial de atividades de abate de animais	33.175/2005 322/2007 16 -15.874/2007

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a designação de **JOÃO ALBANO CUSTÓDIO VARGAS**, para fiscalização do referido Contrato, autorizada através da Portaria nº 013/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2017.

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

### PORTARIA Nº 981/2017

**NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA DA VII BIENAL RUBEM BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 26.687/2017, considerando a VII Bienal Rubem Braga,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para compor a **Comissão Executiva da VII Bienal Rubem Braga de Cachoeiro de Itapemirim** os seguintes servidores:

- I – Fernanda Maria Merchid Martins – Direção Geral;
- II – Andesson Canzian Moraes – Coordenador de Estruturas;
- III – Gilver Correa Wiclello – Coordenador de Feira de Livros;
- IV – Fernanda da Silva Brito – Coordenadora de Contratos;
- V – Lucimar Costa Barros – Direção de Programação;
- VI – Ivanélia Moraes Lins – Coordenadora de Shows;
- VII – Valquiria Rigon Volpato – Coordenadora de Inscrições ;
- VIII – Maria Isabel Bremide Soares – Coordenadora de Mesa;
- IX – Jovânia Valiat Koppe – Coordenadora Artística.

**Art. 2º** O exercício do mandato conferido por esta Portaria encerrar-se-á em 15 de agosto de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2017.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura

**PORTARIA Nº 982/2017**

**NOMEIA GESTORA DE PARCERIA CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2017, ARTIGO 2 INCISO VI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 26.687/2017, considerando Proposta de Parcerias pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **MARIA ISABEL BREMIDE SOARES** como **GESTORA DE PARCERIA** para acompanhar e fiscalizar o processo n.º 33292/2017 com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOCAMBOS CAPOEIRA** conforme determina a Lei Federal n.º 13.019/2014.

**Art. 2º** O exercício do mandato conferido por esta Portaria terminará com o encerramento do processo n.º 33292/2017 e seu arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2017.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura

**PORTARIA Nº 983/2017**

**NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO PERMANENTE CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2017, ARTIGO 2 INCISO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 26.687/2017, considerando Proposta de Parcerias pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, **resolve:**

**Art. 1º** Nomear para compor a **Comissão de Seleção Permanente da Secretaria Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim** os seguintes servidores:

- I – Fernanda Maria Merchid Martins;
- II – Ivanélia Moraes Lins;
- III – Neuza Maria dos Santos;
- IV – Fernanda da Silva Brito;
- V – Valquiria Rigon Volpato;
- VI – Augusto César Sales Ramos;
- VII – Andesson Canzian Moraes.

**Art. 2º** O exercício do mandato conferido por esta Portaria será permanente, podendo seus membros a qualquer tempo serem substituídos.

**Art. 3º** A substituição dos membros da Comissão só poderá ocorrer em casos de desligamento do servidor da secretaria.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2017.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017** - Pregão nº 021/2017

**FORNECEDOR REGISTRADO:** I-VTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza – lixeiras e containers, para atender às demandas da Administração Municipal.

LOTE I - I-VTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
Item	Especificação do Material	Und	Marca	Qde	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
1	Container plástico de 2 rodas 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), resistente à ação de raios ultravioleta, recipiente 120 litros e carga máxima de 50,4 kg, na cor azul, adesivado (modelo na Secretaria de Serviços Urbanos).	Und	Lar Plásticos	130	RS 153,65	RS 19.974,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 19.974,50</b>

LOTE II - I-VTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
Item	Especificação do Material	Und	Marca	Qde	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
1	Lixeira plástica (polietileno) para fixação em postes, capacidade 50 litros, com abraçadeira de fixação, cor azul, adesivado (modelo na Secretaria de Serviços Urbanos).	Und	Lar Plásticos	280	RS 79,99	RS 22.397,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 22.397,20</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Wanderlei de Andrade Martins – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 28.736/2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação da Homologação do Pregão Eletrônico Nº 017/2017. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Locação de Estrutura para Eventos - Móveis e Equipamentos, veiculada no dia 12 de dezembro de 2017 na página nº 8, Edição 5477 do Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18/12/2017

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame:

**Pregão Eletrônico nº 026/2017**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral 20L. Lote único, no valor global de R\$ 28.662,33 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) em favor da empresa X ALIMENTOS LTDA EPP.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18/12/2017

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**IPACI**

**PORTARIA Nº 580/2017****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 580/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ALESSANDRO CARROZZINO WERNECK	Professor PEB C V	SEME	04 dias	03/12/2017	41.883/2017
ANDRESSA BACHETI TOMÉ	Ajudante Geral	SEME	07 dias	29/11/2017	41.896/2017
ANDRESSA GUEDES RIBEIRO	Professor PEB B V	SEME	30 dias	27/11/2017	41.475/2017
BRUNA DARDENGO DE BRITO ABREU	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	03 dias	27/11/2017	41.453/2017
ELIZABETE MONTEIRO DOS SANTOS	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	25 dias	21/11/2017	40.500/2017
EVAILTON JOSÉ PEREIRA	Pedreiro	SEME	01 dia	06/12/2017	42.020/2017
JOAS THOMPSON JUNIOR	Guarda Municipal	SEMDEF	01 dia	06/12/2017	42.381/2017
JULIANA FERREIRA BARBOSA FERNANDES	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	02 dias 03 dias	27/11/2017 29/11/2017	41.473/2017

LEONARDO DE ALMEIDA ALVES	Técnico de Serviços Previdenciários - Tecnologia	IPACI	28 dias	04/12/2017	42.185/2017
LUCIANO GALACIO DA FONSECA	Guarda Municipal	SEMDEF	30 dias	10/11/2017	41.175/2017
LUIZ CALLEGARI	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	01 dia	06/12/2017	42.396/2017
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Vigia	SEME	30 dias	23/11/2017	40.687/2017
SANDRA POLVERINE COSTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	02 dias	27/11/2017	41.476/2017
SIMONE FERRAZ CORRÊA	Professor PEB C V	SEME	11 dias	05/12/2017	42.152/2017
WILLIAM VEIGA HEMERLY	Motorista	SEMUS	30 dias	29/11/2017	41.855/2017

**PORTARIA Nº 581/2017****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **WILLIAM VEIGA HEMERLY**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 (quatro) dias a partir de 29 de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 41.855, de 05/12/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de dezembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de janeiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 02 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 582/2017****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **DEISY ALCANTARA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 91 (noventa e um) dias a partir de 30 de novembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de

protocolo nº 41.221, de 30/11/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de dezembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de fevereiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de março de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 583/2017**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ANTONIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 32 (trinta e dois) dias a partir de 04 de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 41.716, de 04/12/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de dezembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 04 de janeiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 05 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 584/2017**

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença

à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12 de novembro de 2017 até 10 de maio de 2018, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 41.908, de 05/12/2017, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 585/2017**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUCIANO GALACIO DA FONSECA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 01 (um) dia a partir de 10 de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 41.175, de 29/11/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de dezembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 10 de dezembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 11 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 586/2017**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUCIANO GALACIO DA FONSECA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no

período de 17 (dezesete) dias a partir de 11 de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 42.419, de 07/12/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de dezembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 27 de dezembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 28 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 587/2017**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 554, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 554, de 22 de novembro de 2017, que trata de concessão de Benefício Auxílio-Doença, onde se lê: “74 (setenta e quatro) dias”, leia-se: “13 (treze) dias”, pertinente ao servidor público municipal **GILBERTO LOPES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, considerando a declaração acostada à fl. 13, do protocolo sob. n.º 39.327 de 16/11/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 588/2017**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 523, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 523, de 31 de outubro de 2017, que trata de prorrogação de Benefício Auxílio-Doença onde se lê: “49 (quarenta e nove) dias”, leia-se: “32 (trinta e dois) dias”, pertinente ao servidor público municipal **RENATO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, considerando a declaração acostada à fl. 12, do protocolo sob. n.º 37.050 de 27/10/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de dezembro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 590/2017**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 590/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMDEF	15 dias	05/12/2017	42.812/2017
ANTONIA MARIA DE MORI CEZARIO	Nutricionista	SEMUS	10 dias	04/12/2017	42.510/2017
CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI	Técnico em Edificações	SEMDURB	07 dias	08/12/2017	42.640/2017
DENISE DE SOUZA GONÇALVES	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	01 dia	06/12/2017	42.619/2017
DOMINGOS SAVIO MARQUES	Vigia	SEMDEF	07 dias	01/12/2017	42.462/2017
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	Professor PEB B V	SEME	15 dias	04/12/2017	42.523/2017
LUCIANO BARROS COSTA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	30 dias	04/12/2017	42.478/2017
LUCIANO MOLINA DE ABREU	Motorista	SEMUS	02 dias	06/12/2017	42.781/2017
LUZIMARA BUROCK GRIFFO	Professor PEB C V	SEME	30 dias	23/11/2017	40.908/2017
MARIA GORETH CABRAL PEREIRA CAMISÃO	Engenheiro	SEMDEF	28 dias	04/12/2017	42.558/2017
NISIA DE OLIVEIRA CESCÓN	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	12 dias	27/11/2017	42.674/2017
SABRINA RIZZO BRANDÃO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	23 dias	07/12/2017	42.490/2017

**PORTARIA Nº 591/2017****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUZIMARA BUROCK GRIFFO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 (dois) dias a partir de 23 de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 40.908, de 28/11/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de dezembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 24 de dezembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 25 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 592/2017****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ALZIRA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 44 (quarenta e quatro) dias a partir de 19 de novembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 39.446, de 17/11/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de dezembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de janeiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 02 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 594/2017****DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO IPACI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Fica aprovada a escala de férias dos servidores efetivos do IPACI para o exercício de 2018, nos termos do art. 70 e seus parágrafos, da Lei 4009/1994- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e conforme relação anexa a esta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de dezembro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2018		
SERVIDORES EFETIVOS DO IPACI- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 594/2017		
	SERVIDOR	PERÍODO
1	DANUBIA RODRIGUES CAETANO	ABRIL
2	EVELIN RANGEL DE SOUZA	AGOSTO
3	GEIZA FERREIRA NEVES	JUNHO
4	JACKSON JOSÉ CECCON	JANEIRO
5	JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA	ABRIL
6	LEONARDO DE ALMEIDA ALVES	OUTUBRO
7	LUCAS MANOEL DA COSTA	MAIO
8	MIRELA SILVA DE QUEIROZ	ABRIL
9	ROGERIO FERRARE RAMOS	MAIO
10	SILVIA GRACIANO VIEIRA	AGOSTO
11	VALQUIRIA SALVADOR BERNABE	JULHO

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 353/2017.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**



1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores efetivos, conforme quadro abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	01/01/2017 a 31/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA	03/01/2017 a 02/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	12/01/2017 a 11/01/2018	12/01/2018 a 10/02/2018
ALBANA DE SOUZA MATTOS	01/06/2016 a 31/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
ANA RITA SANCHES RODRIGUES SILVA	04/05/2016 a 03/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
ARACIA. FERNANDES DE SOUZA	06/03/2016 a 05/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO	11/01/2016 a 10/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
CÉLIA REGINA DE O. FERREIRA	01/01/2017 a 31/12/2017	11/01/2018 a 09/02/2018
GUSTAVO MOULIN COSTA	07/08/2016 a 06/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
IRENE POZI MACHADO	01/01/2017 a 31/12/2017	15/01/2018 a 13/02/2018
JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	12/01/2016 a 11/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
MARIA ELENA CANSIAN A. DA SILVA	27/09/2016 a 26/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
OZANI GOMES DE MATOS	03/06/2016 a 02/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
PAULA TEIXEIRA GARRUTH	08/04/2016 a 07/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
PAULO ROBERTO SECATO	08/04/2016 a 07/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
REGINALDO TADDEI FIÓRIO	01/04/2016 a 31/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY	15/04/2016 a 14/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
TAMARA MOURETH ROSA	04/12/2016 a 03/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
WAGNER BAPTISTA RUBIM	01/04/2016 a 31/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 354/2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A ASSESORES DE GABINETE PARLAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores de Gabinete Parlamentares, conforme quadro abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
ALEXANDRE COSTA SIMÕES	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018

ALEXANDER FRANCISCO RODRIGUES	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
ALEX VAILLANT FARIAS	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
BRUNA COUTO BRANDÃO	04/01/2017 a 03/01/2018	04/01/2018 a 02/02/2018
CLÁUDIO MOREIRA	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
EDILSON ALVES DA COSTA	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
EVERALDO LOURENÇO	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
FÁBIO SILVA RABELO	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
HENRIQUE CELSO DA SILVA	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
ILTON CONSTANTINO SOUZA MARTINS	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
IVAN DO ROZÁRIO CASTRO	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
JOSÉ PEDRO DA SILVA	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CHAVES	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
JUAREZ TAVARES MATA	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
JULIANA MALVEIRA RIBEIRO	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
LUCIMARA BARBIERI DAM	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS GOMES	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
MARCO AURÉLIO BORGES COSTA	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
MARCOS SANTOS MOZELI	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
MARIA CRISTINA MACHADO NEVES	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
MARIA JOSÉ RODRIGUES	05/01/2017 a 04/01/2018	05/01/2018 a 03/02/2018
MARLENE JOANA DAMACENA	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
MIQUÉIAS CARVALHO FONSECA	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
MAYARA MARTINS PETERLE	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
NATÁ LOPES GUISSO	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
NÍVEA POVOA ROCHA SOUZA	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
OSMAR FRANCISCO	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
RAQUEL KELLY CRUZ	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
RENATO VERSOLA BORGES	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
SANDRO MACHADO FERREIRA	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
SALERMO SALES DE OLIVEIRA	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
TAMIRIS AGOSTINI PINTO	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
THALYSON INACIO DE ARAUJO ROCHA	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
VALTAIR LEME DA COSTA	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
VERA LÚCIA MARINATO	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 355/2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Servidores Comissionados, conforme quadro abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	CHEFE DE GABINETE	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
RAFAEL MACEDO BATISTA	CONTADOR	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 356/2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora efetiva, abaixo, a gratificação do adicional por tempo de serviço (1º quinquênio), em caráter permanente, a qual corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
TAMARA MOURETH ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º	A partir de 02/12/2017

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 357/2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
PAMMELA SUELLEN G. VOLPATO CAMPELO	Secretária Presidência	01	12/12/2017	12/12/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 359/2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ELICA IENDEZ MANELI	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	14/12/2017	18/12/2017
JOSÉ HENRIQUE DA S. CHAVES	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	14/12/2017	14/12/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

RDE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 24.254.760/0001-93, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 129/2014, válida até 30 de julho de 2018, através do protocolo nº 36827/2017, para a atividade (3.03) – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua Roberto Vivacqua Vieira, Galpão, s/nº, Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para SABAGRAM SABADINE GRANITOS MARMORES LTDA, CNPJ Nº 03.610.092/0004-62. NF: 3879

**COMUNICADO**

PIANNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 39.621.867/0004-42, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 036/2014, válida até 27 de novembro de 2021, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 105, Loja I, Lote 12, Q. A., Estelita Marins, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3881

**COMUNICADO**

J E B DA COSTA CALÇADOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 39.323.936/0001-99, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 064/2016, válida até 10 de dezembro de 2021, para a atividade (14.07) – Fabricação de artigos diversos de couros, peles e materiais sintéticos sem curtimento e/ou tingimento e/ou tratamento de superfície. Localizada à Rua Walter Schuwam, Pavimento 3, nº 23, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para J. VIEIRA CALÇADOS VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 39.783.147/0001-30. NF: 3882



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**